



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

INDICAÇÃO N.º 011/2025

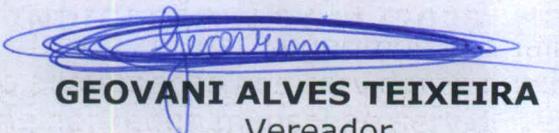
ASSUNTO: viabilidade de fornecer cesta básica para os funcionários públicos municipais ou vale alimentação que consiste em uma Lei Municipal 506/2010.

O Vereador **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**, usando de suas atribuições regimentais depois de ouvido o Soberano Plenário, indica ao Poder Executivo a viabilidade de voltar a fornecer cesta básica para os funcionários públicos municipais, ou vale alimentação que consiste em uma Lei Municipal nº 506/2010.

JUSTIFICATIVA

Desta forma, sugerimos a análise de um valor mensal para o auxílio alimentação aos servidores públicos municipal, o que garantirá uma melhor renda mensal ao servidor e o mesmo se for através de cesta básica ou ticket cartão não irá aumentar o índice da folha.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, 14
DE FEVEREIRO DE 2025.


GEOVANI ALVES TEIXEIRA
Vereador

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br